

# NÚMERO MÁXIMO DE VEREADORES POR MUNICÍPIO, NA ELEIÇÃO DE 2012, SEGUNDO OS DADOS DO CENSO 2010

## PERNAMBUCO

**François E. J. de Bremaeker**

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais

A eleição municipal que se realizará em outubro de 2012, seguirá as regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que definiu o novo número máximo de Vereadores, a ser estabelecido segundo o porte demográfico do Município.

O inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação:

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
- i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.

A seguir a Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM) apresenta a relação dos Municípios do Estado com o número máximo de Vereadores que será estabelecido para a eleição de 2012, com base nos dados populacionais apurados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2010.

### **A ABRACAM lembra que estimativa de população para anos seguintes pode alterar o número de Vereadores.**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Abreu e Lima	94.428	17
Afogados da Ingazeira	35.091	13
Afrânio	17.588	11
Agrestina	22.680	11
Água Preta	33.046	13
Águas Belas	40.007	13
Alagoinha	13.761	9
Aliança	37.414	13

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Altinho	22.363	11
Amaraji	21.925	11
Angelim	10.204	9
Araçoiaba	18.144	11
Araripina	77.363	15
Arcoverde	69.157	15
Barra de Guabiraba	12.765	9
Barreiros	40.720	13
Belém de Maria	11.349	9
Belém do São Francisco	20.236	11
Belo Jardim	72.412	15
Betânia	12.005	9
Bezerros	58.675	15
Bodocó	35.178	13
Bom Conselho	45.506	13
Bom Jardim	37.828	13
Bonito	37.570	13
Brejão	8.851	9
Brejinho	7.307	9
Brejo da Madre de Deus	45.192	13
Buenos Aires	12.537	9
Buíque	51.990	15
Cabo de Santo Agostinho	185.123	21
Cabrobó	30.883	13
Cachoeirinha	18.833	11
Caetés	26.577	11
Calçado	11.125	9
Calumbi	5.651	9
Camaragibe	144.506	19
Camocim de São Félix	17.104	11
Camutanga	8.147	9
Canhotinho	24.536	11
Capoeiras	19.593	11
Carnaíba	18.585	11
Carnaubeira da Penha	11.782	9

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Carpina	74.851	15
Caruaru	314.951	23
Casinhas	13.791	9
Catende	37.830	13
Cedro	10.778	9
Chã de Alegria	12.375	9
Chã Grande	20.020	11
Condado	24.298	11
Correntes	17.421	11
Cortês	12.458	9
Cumaru	17.166	11
Cupira	23.392	11
Custódia	34.305	13
Dormentes	16.915	11
Escada	63.535	15
Exu	31.636	13
Feira Nova	20.588	11
Ferreiros	11.437	9
Flores	22.171	11
Floresta	29.284	11
Frei Miguelinho	14.231	9
Gameleira	27.915	11
Garanhuns	129.392	19
Glória do Goitá	29.675	11
Goiana	75.648	15
Granito	6.857	9
Gravatá	76.669	15
Iati	18.271	11
Ibimirim	26.959	11
Ibirajuba	7.534	9
Igarassu	101.987	17
Iguaraci	11.780	9
Inajá	19.081	11
Ingazeira	4.496	9
Ipojuca	80.542	17

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Ipubi	28.120	11
Itacuruba	4.369	9
Itaíba	26.264	11
Ilha de Itamaracá	22.449	11
Itambé	35.398	13
Itapetim	13.882	9
Itapissuma	23.723	11
Itaquitinga	15.698	11
Jaboatão dos Guararapes	644.699	27
Jaqueira	11.513	9
Jataúba	15.810	11
Jatobá	13.982	9
João Alfredo	30.735	13
Joaquim Nabuco	15.774	11
Jucati	10.604	9
Jupi	13.709	9
Jurema	14.494	9
Lagoa do Carro	15.990	11
Lagoa de Itaenga	20.653	11
Lagoa do Ouro	12.121	9
Lagoa dos Gatos	15.615	11
Lagoa Grande	22.719	11
Lajedo	36.606	13
Limoeiro	55.574	15
Macaparana	23.907	11
Machados	13.632	9
Manari	18.187	11
Maraial	12.257	9
Mirandiba	14.308	9
Moreno	56.767	15
Nazaré da Mata	30.782	13
Olinda	375.559	23
Orobó	22.865	11
Orocó	13.176	9
Ouricuri	64.335	15

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
Palmares	59.524	15
Palmeirina	8.188	9
Panelas	25.654	11
Paranatama	11.001	9
Parnamirim	20.227	11
Passira	28.664	11
Paudalho	51.374	15
Paulista	300.611	23
Pedra	20.950	11
Pesqueira	62.793	15
Petrolândia	32.485	13
Petrolina	294.081	21
Poçoão	11.242	9
Pombos	24.033	11
Primavera	13.439	9
Quipapá	24.187	11
Quixaba	6.735	9
Recife	1.536.934	39
Riacho das Almas	19.158	11
Ribeirão	44.445	13
Rio Formoso	22.140	11
Sairé	11.242	9
Salgadinho	9.287	9
Salgueiro	56.641	15
Saloá	15.283	11
Sanharó	21.960	11
Santa Cruz	13.594	9
Santa Cruz da Baixa Verde	11.769	9
Santa Cruz do Capibaribe	87.538	17
Santa Filomena	13.322	9
Santa Maria da Boa Vista	39.473	13
Santa Maria do Cambucá	13.023	9
Santa Terezinha	10.991	9
São Benedito do Sul	13.939	9
São Bento do Una	53.232	15

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM**

<b>Municípios</b>	<b>População 2010</b>	<b>Número máximo de Vereadores</b>
São Caitano	35.278	13
São João	21.305	11
São Joaquim do Monte	20.489	11
São José da Coroa Grande	18.172	11
São José do Belmonte	32.620	13
São José do Egito	31.838	13
São Lourenço da Mata	102.956	17
São Vicente Ferrer	17.000	11
Serra Talhada	79.241	15
Serrita	18.331	11
Sertânia	33.723	13
Sirinhaém	40.306	13
Moreilândia	11.137	9
Solidão	5.744	9
Surubim	58.444	15
Tabira	26.430	11
Tacaimbó	12.704	9
Tacaratu	22.073	11
Tamandaré	20.745	11
Taquaritinga do Norte	24.923	11
Terezinha	6.737	9
Terra Nova	9.256	9
Timbaúba	53.823	15
Toritama	35.631	13
Tracunhaém	13.055	9
Trindade	26.116	11
Triunfo	15.006	11
Tupanatinga	24.254	11
Tuparetama	7.925	9
Venturosa	16.064	11
Verdejante	9.142	9
Vertente do Lério	7.894	9
Vertentes	18.267	11

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

<b>Municípios</b>	População 2010	Número máximo de Vereadores
Vicência	30.731	13
Vitória de Santo Antão	130.540	19
Xexéu	14.092	9

FONTES: IBGE. Censo Demográfico 2010  
Emenda Constitucional nº 58